



PROJETOS DE VOLUNTARIADO

Conteúdo



- Prioridades
- Atividades possíveis
- Critérios de Elegibilidade
- Regras financeiras
- Acesso a financiamento
- Alocação financeira
- Prazos

Prioridades

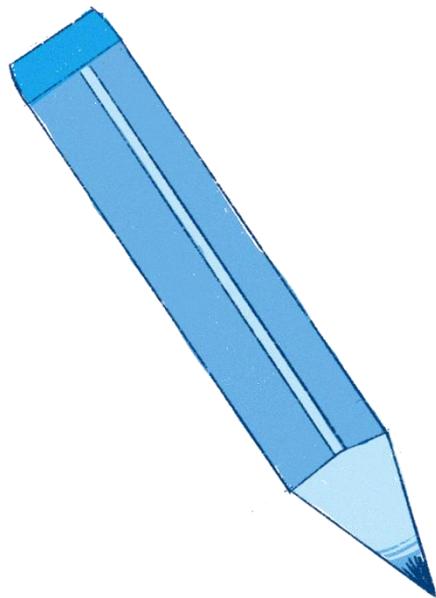
- Inclusão e Diversidade
- Transformação Digital
- Proteção Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática
- Participação na vida democrática
- Prevenção, Promoção e Apoio no Campo da Saúde



Atividades Possíveis

Voluntariado Individual: Atividade solidária com a duração de 2 a 12 meses. Este tipo de atividade solidária oferece aos jovens a oportunidade de contribuir para o trabalho quotidiano das organizações em atividades solidárias em benefício das comunidades onde as atividades são desenvolvidas.

Equipas de Voluntariado: Atividades solidárias que permitem que equipas de participantes provenientes de pelo menos dois países diferentes sejam voluntários por um período entre 2 semanas e 2 meses. Essas atividades de solidariedade podem contribuir especialmente para a inclusão dos jovens com menos oportunidades no CES. A composição das equipas de voluntários deve ser internacional; pelo menos um quarto dos voluntários deve vir de um país diferente daquele onde a atividade é realizada.

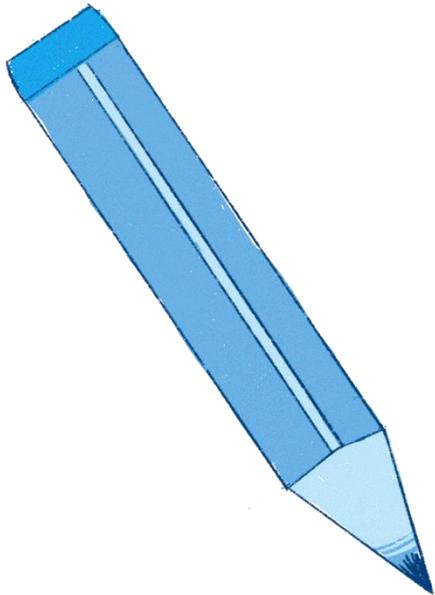


Atividades Possíveis

Visitas preparatórias ao local das atividades de voluntariado antes do início das atividades.

O objetivo das visitas preparatórias é garantir atividades de alta qualidade, facilitando e preparando arranjos administrativos, construindo confiança e compreensão e estabelecendo uma parceria sólida entre as organizações e as pessoas envolvidas. As visitas serão organizadas para atividades que envolvam jovens com menos oportunidades ou quando a visita for necessária para a implementação de uma atividade com forte dimensão de inclusão.

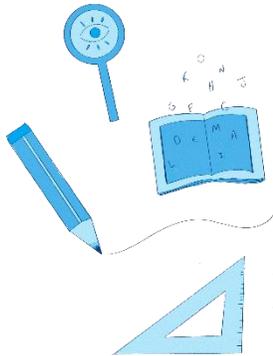
Os participantes com menos oportunidades que farão parte das atividades planeadas podem ser envolvidos na visita, a fim de auxiliá-los na sua preparação e envolvê-los no desenho das atividades para que suas necessidades sejam levadas em consideração junto à equipe.



Critérios de Elegibilidade

Organizações Elegíveis

- Qualquer organização legalmente estabelecida num país participante ou num país parceiro que possua um selo de qualidade válido ou uma acreditação para o voluntariado Erasmus+ válida.
- As organizações participantes devem ter selo de qualidade válido, o mais tardar, no início das atividades. Contudo, a organização coordenadora deverá possuir selo de qualidade válido à data da deadline.



Tipologia de Atividades

- **Atividades nos Países do Programa**
Todas as organizações participantes devem ser oriundas de um País do Programa.
- **Atividades com Países Parceiros vizinhos da UE**
A atividade deve envolver pelo menos uma organização participante oriunda de um País do Programa e uma organização proveniente de um País Parceiro da EU.
- **Atividades Nacionais**
No caso das atividades nacionais, é exigida pelos menos uma organização de acolhimento.
- **Equipas de Voluntariado**
É necessária pelo menos uma organização de acolhimento ou apoio.

Submissão da Candidatura

- Anexar a Declaração de Honra totalmente preenchida e assinada pelo representante legal.
- Anexar o Calendário de Atividades.
- Candidatura submetida dentro do prazo estipulado para o Round.

Critérios de Elegibilidade

Duração

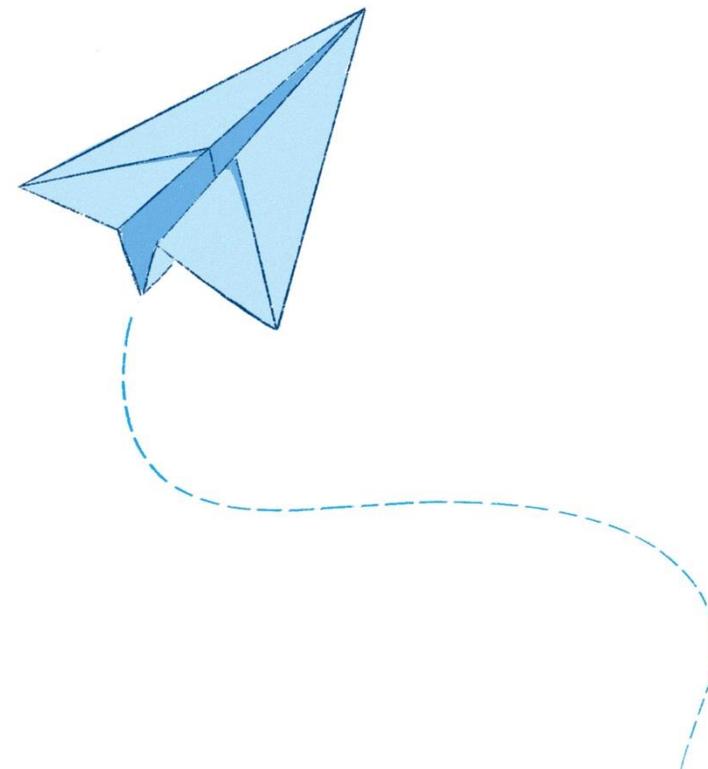
Voluntariado Individual

- De 2 a 12 meses

No caso de jovens com menos oportunidades, a atividade pode ter duas semanas, excluindo tempo de viagens

Equipas de Voluntariado

- De 2 semanas a 2 meses, excluindo tempo de viagem



Critérios de Elegibilidade

Local das atividades

Voluntariado Individual

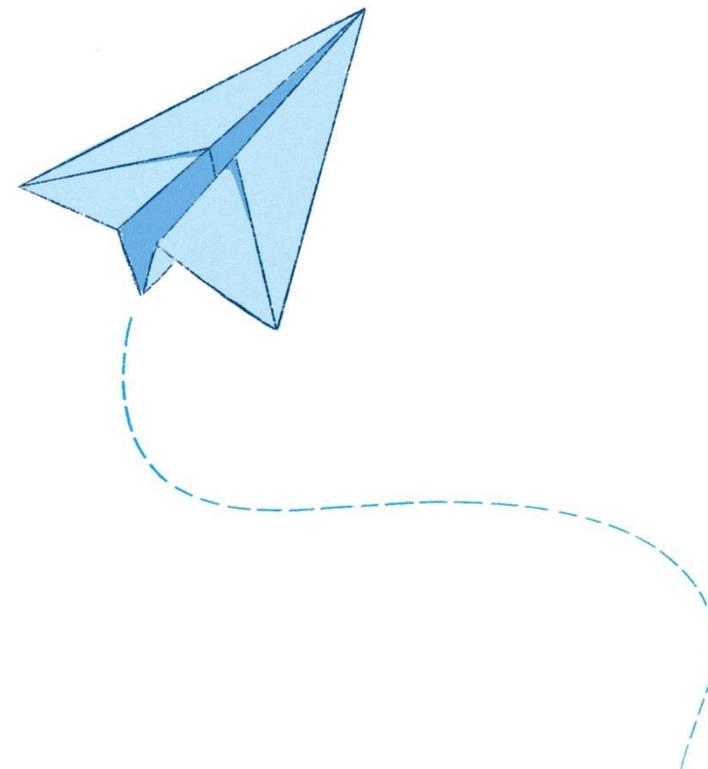
- As atividades devem ser realizadas numa organização de acolhimento ou num dos seus locais de atividade, localizada no país de uma organização participante. Um voluntário de um país do programa deve realizar a atividade em um país do programa ou em um país parceiro vizinho à UE. Um voluntário de um país parceiro vizinho da UE deve realizar a atividade num país do programa.

Equipas de Voluntariado

- Devem ter lugar no país de uma organização participante

Visitas de Preparação

- Têm que ser realizadas no local da atividade principal.



Critérios de Elegibilidade

Participantes

Voluntariado Individual e Equipas de Voluntariado

- Jovens entre 18 e 30 anos que residam legalmente num país do programa ou num país parceiro vizinho e se tenham registado no Portal do Corpo Europeu de Solidariedade.
- Um voluntário só pode participar numa única atividade de voluntariado individual do Corpo de Solidariedade.
- Os voluntários que participaram numa atividade de voluntariado Erasmus + ou num Serviço Voluntário Europeu (SVE) não são elegíveis.
- Um voluntário pode participar em mais que uma atividade de equipas de voluntariado
- Exceção: Em casos devidamente justificados, os voluntários que realizaram uma atividade de voluntariado Erasmus +, um SVE ou uma atividade de voluntariado individual do Corpo Europeu de Solidariedade com uma duração até 2 meses podem participar numa atividade de voluntariado individual adicional do Corpo Europeu de Solidariedade, transfronteiriça. O inverso não é possível. Nesses casos, o tempo total não deve exceder 14 meses.

Equipas de Voluntariado

Representantes das organizações participantes e voluntários com menos oportunidades que farão parte da atividade principal

Critérios de Elegibilidade

Duração

Equipas de Voluntariado

- 10 a 40 participantes por atividade de equipas de voluntariado provenientes de pelo menos 2 países diferentes, dos quais um é um país do programa. Pelo menos um quarto dos voluntários deve residir legalmente num país diferente daquele onde a atividade ocorre



Orçamento e Financiamento

Custos Elegíveis		Montante
Viagem	Contribuição para as despesas de deslocação dos participantes desde o local de origem ao local da atividade e regresso.	Para distâncias entre:
	<p>Mecanismo de Financiamento: Custos unitários;</p> <p>Regra de Atribuição: Com base na distância de viagem por participante. Para efeitos de calculo deve-se utilizar uma calculadora de distâncias fornecida pela CE</p>	<ul style="list-style-type: none">- 10 e 99 km – 23 € por participante- 100 e 499 Km - 180 € (210 €*) por participante- 500 e 1999 Km - 275 € (320 €*) por participante- 2000 e 2999 Km - 360 € (410 €*) por participante- 3000 e 3999 Km - 530 € (610 €*) por participante- 4000 e 7999 Km – 820 € por participante- 8000 Km ou mais – 1.500 € por participante



* Viagem verde

Orçamento e Financiamento

Apoio Organizacional

Custos diretamente ligados à implementação de atividades de voluntariado (p. ex., preparação, monitorização e apoio dos participantes, validação de resultados de aprendizagem) e custos ligados à subsistência dos participantes (p. ex., alimentação, alojamento e transportes locais).

Mecanismo de Financiamento: Custos Unitários

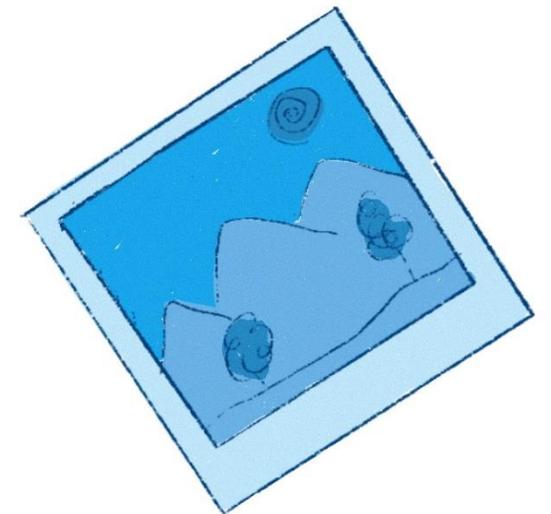
Regra de Atribuição: Com base no país anfitrião e na duração da atividade por participante, incluindo acompanhantes (se necessário), incluindo também um dia de viagem antes da atividade e um dia de viagem após a atividade, e até quatro dias adicionais para os participantes que recebem um subsídio de viagem verde.

21 € por dia, por participante (Portugal)



Orçamento e Financiamento

	Custos Elegíveis	Montante
Custos de Gestão	<p>Custos de gestão (por exemplo, planeamento, finanças, coordenação e comunicação entre parceiros, custos administrativos).</p> <p>Mecanismo de Financiamento: Custos unitários;</p> <p>Regra de Atribuição: Com base no número de atividades das equipas de voluntariado e no número de participantes em ações individuais de voluntariado, excluindo acompanhantes.</p>	<ul style="list-style-type: none">- 2.000 € por atividade da equipa de voluntariado- 225 € por participante em voluntariado individual- Máximo de 4 500 € por pedido de subvenção.



Orçamento e Financiamento

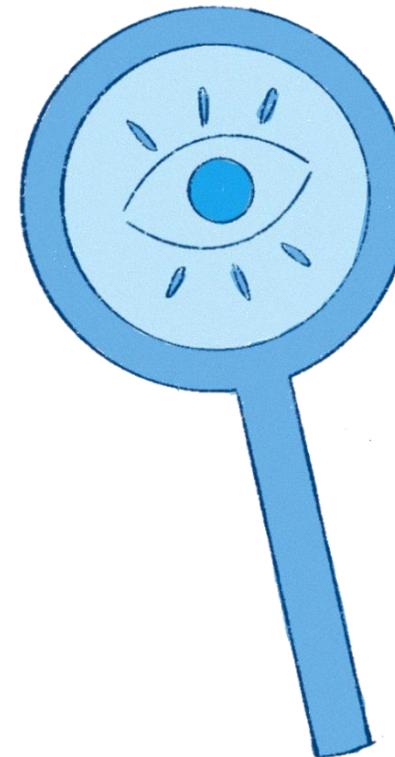
Apoio à Inclusão

Contribuição para as despesas incorridas pelas organizações com a tutoria reforçada, ou seja, a preparação, a realização e o acompanhamento de atividades personalizadas de apoio à participação de jovens com menos oportunidades.

Mecanismo de Financiamento: Custos unitários;

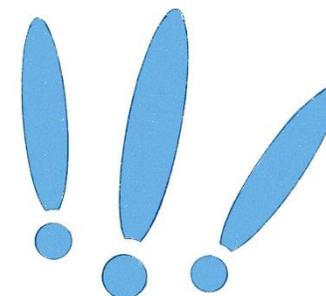
Regra de Atribuição: Com base no país de acolhimento e na duração da atividade por participante com menos oportunidades, excluindo acompanhantes (se necessário), incluindo também um dia de viagem antes da atividade e um dia de viagem após a atividade, e até quatro dias adicionais para os participantes que recebem um subsídio de viagem verde.

7 € por dia, por participante (Portugal)



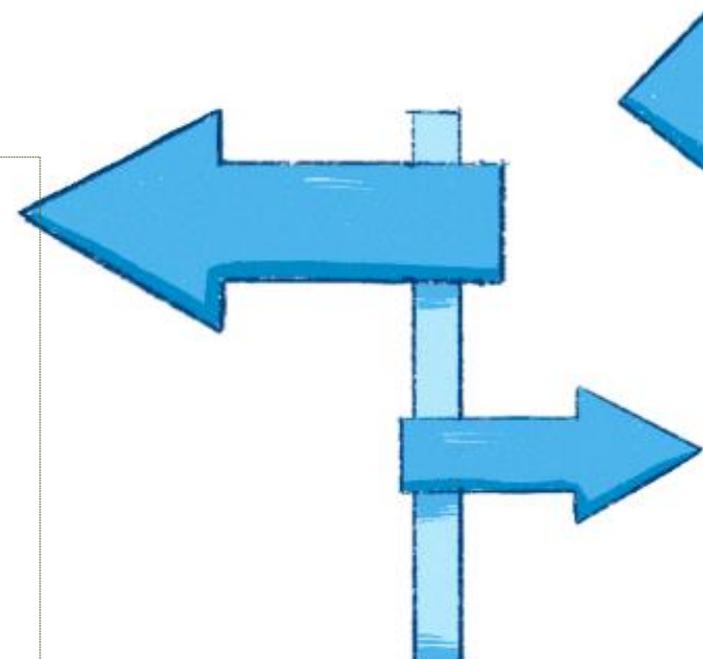
Orçamento e Financiamento

	Custos Elegíveis	Montante
Pocket Money	<p>Contribuição para despesas pessoais adicionais dos participantes.</p> <p>Mecanismo de Financiamento: Custos unitários;</p> <p>Regra de Atribuição: Com base no país de acolhimento e na duração da atividade por participante, excluindo acompanhantes; (se necessário), incluindo também um dia de viagem antes da atividade e um dia de viagem após a atividade, e até quatro dias adicionais para os participantes que recebem um subsídio de viagem verde.</p>	5 € por dia, por participante (Portugal)



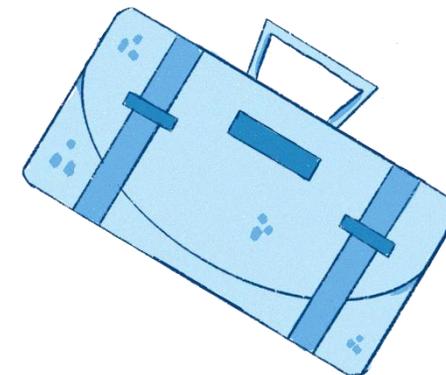
Orçamento e Financiamento

Apoio Linguístico	<p>Custos relacionados com o apoio oferecido aos participantes antes da partida ou durante a atividade, a fim de melhorar o conhecimento da língua que irão utilizar para o desempenho das suas tarefas de voluntariado.</p> <p>Mecanismo de Financiamento: Custos unitários;</p> <p>Regra de Atribuição: Apenas para atividades com duração mínima de 60 dias. Para atividades transfronteiriças - Apenas para idiomas e/ou níveis não oferecidos pelo <i>Online Language Support</i>.</p>	150 € , por participante (Portugal)
--------------------------	---	--



Orçamento e Financiamento

	Custos Elegíveis	Montante
Visita Preparatória	<p>Custos relacionados com a implementação da visita preparatória, incluindo viagens e estadias.</p> <p>Mecanismo de Financiamento: custos unitários.</p> <p>Regra de Atribuição: Baseado no número de participantes, incluindo acompanhantes. Um máximo de 1 participante por organização participante pode ser financiado por atividade. Condição: a necessidade de uma Visita Preparatória e os objetivos devem ser motivados e aprovados pela AN.</p>	<p>575 € por participante.</p>



Orçamento e Financiamento

Custos Excepcionais	Custos Elegíveis	Montante
	<ul style="list-style-type: none">- Custos de apresentação de uma garantia financeira, caso a agência nacional a solicite.- Custos de vistos e relacionados com vistos, autorizações de residência, vacinas e certificados médicos. Custos relacionados com seguros individuais para as atividades nacionais.- Custos relacionados com a alimentação e o alojamento dos participantes durante uma visita de planeamento. Apoio financeiro para custos de viagem elevados (por exemplo, de e para regiões ultraperiféricas).- Custos incorridos pelas organizações para apoiar a participação de jovens com menos oportunidades ou com necessidades especiais em igualdade de circunstâncias com os outros, associados à tutoria reforçada, ou seja, a preparação, a realização e o acompanhamento de atividades personalizadas.- Custos incorridos pelas organizações para apoiar a participação de jovens com menos oportunidades ou com necessidades especiais em igualdade de circunstância com os outros, associados a adaptações razoáveis ou ao investimento em equipamentos físicos. <p>Mecanismo de Financiamento: Custos Reais;</p>	<p>Custos da garantia financeira: 80 % dos custos elegíveis</p> <p>Custos de viagem elevados: até 80 % dos custos elegíveis</p> <p>Outros custos: 100 % dos custos elegíveis</p> <p>Regra de Atribuição: O pedido de apoio financeiro para despesas excepcionais deve ser motivado e aprovado pela AN. Para custos excepcionais relacionados com seguro, apenas para participantes de países que necessitem de seguro pessoal privado para alcançar a mesma cobertura que a cobertura de seguro para atividades transfronteiriças. Para custos excepcionais de viagens caras, os candidatos devem justificar que as regras de financiamento padrão (com base nos custos unitários por faixa de distância da viagem) não cobrem pelo menos 70% dos custos de viagem dos participantes. Se concedido, os custos excepcionais para viagens caras substituirão o subsídio de viagem padrão. Para custos excepcionais de tutoria reforçada, os candidatos devem justificar que as regras de financiamento padrão (custo unitário de "Apoio à inclusão" por dia e por participante) não cobrem pelo menos 80% dos custos incorridos. Se concedidos, os custos excepcionais de apoio à participação de jovens com menos oportunidades substituirão a bolsa de apoio à inclusão.</p>

Acesso a financiamento

Apenas organizações que são titulares de um Selo de Qualidade para organização líder podem pedir financiamento em Projetos de Voluntariado, de uma forma simplificada.

As candidaturas baseiam-se nas atividades previamente aprovadas no Selo de Qualidade, pelo que não é necessária uma lista detalhada e descrição das atividades planeadas.

Em vez disso, as candidaturas se concentram em estimar o número de atividades a serem implementadas e o número de participantes envolvidos.

Alocação Financeira

As candidaturas não passam por uma avaliação qualitativa e, portanto, não são aplicados critérios de atribuição.

O montante da subvenção atribuída dependerá de uma série de elementos:

- o orçamento total disponível para atribuição;
- as atividades solicitadas;
- a subvenção mínima e máxima;
- a pontuação da sua candidatura ao Selo de Qualidade para a organização líder;
- prioridades políticas e áreas temáticas abordadas

As regras detalhadas sobre a subvenção básica e máxima, a pontuação dos critérios de alocação, a ponderação de cada critério, o método de alocação e o orçamento disponível para os projetos acreditados serão publicados pela Agência Nacional antes do prazo da chamada.

Prazos de Candidatura

28 de maio, às 12h (meio-dia, hora de Bruxelas), para projetos com início entre 1 de setembro e 31 de dezembro do mesmo ano;

5 de outubro às 12h (meio-dia, hora de Bruxelas) para projetos com início entre 1 de janeiro e 31 de maio do ano seguinte.

Equipas de Voluntariado em Áreas Prioritárias

- Equipas de voluntariado em áreas de alta prioridade são projetos de grande escala e alto impacto que apoiam atividades voluntárias realizadas por jovens de pelo menos dois países diferentes que se unem para expressar solidariedade através da implementação de intervenções de curto prazo que abordam desafios europeus comuns em áreas políticas definidas a cada ano.

Equipas de Voluntariado em Áreas Prioritárias

A prioridade deste ano está centrada **no impacto e recuperação do COVID-19**, particularmente através do apoio aos sistemas de **saúde e assistência social** com atividades de prevenção, promoção e apoio no campo da saúde; abordar os principais desafios de saúde (ou seja, doenças potencialmente fatais como o cancro) e promover saúde, estilo de vida saudável, atividade física e bem-estar em geral.

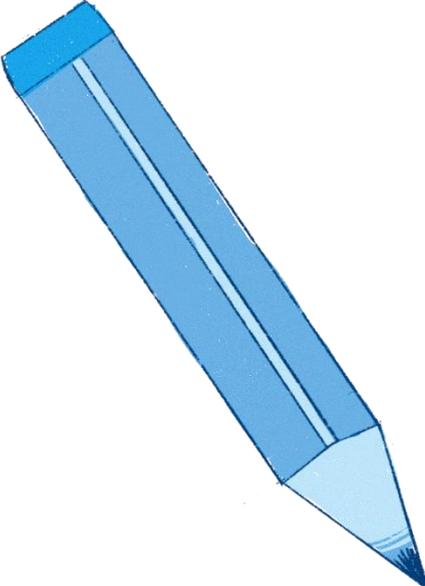
Para o propósito desta chamada, os pedidos de financiamento podem:

- contribuir para a melhoria da saúde e do bem- ser de pessoas vulneráveis, incluindo pessoas afetadas por doenças crónicas ou com risco de vida (por exemplo, cancro);
- contribuir para a construção de sociedades inclusivas através da proteção de grupos vulneráveis como pessoas com dependência de drogas e álcool, idosos e crianças, migrantes, sem-teto etc. do impacto COVID- 19 e outras doenças.

Além disso, para aumentar a qualidade e o impacto da ação, os projetos integrariam atividades complementares para:

- fomentar a cooperação europeia para reforçar a capacidade do setor solidário para enfrentar desafios europeus comuns, como crises de saúde, proteção de vulneráveis grupos por meio de networking e troca de experiências;
- conscientizar sobre prevenção por meio de campanhas, divulgação do movimento e da informação, debates públicos para melhorar a saúde geral das populações europeias.

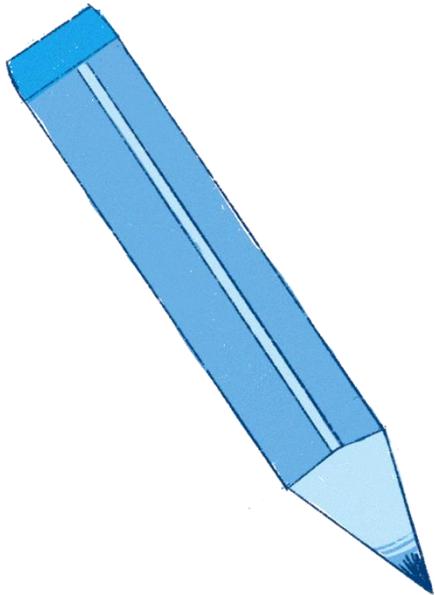
Áreas Prioritárias - atividades Possíveis



Equipas de Voluntariado: são atividades de solidariedade que permitem que grupos de no mínimo 5 participantes sejam voluntários por um **período entre 2 semanas e 2 meses**. A composição da equipa deve ser internacional (incluindo participantes de pelo menos **dois países diferentes**) com **pelo menos um quarto dos membros da equipe vindo de países diferentes** do país onde a atividade é realizada. Nas equipas de voluntariado, os voluntários do Corpo Europeu de Solidariedade realizam tarefas para um projeto durante um curto período de tempo (normalmente, mas não exclusivamente, durante as férias, intervalos entre os períodos de estudo, transição da educação para o trabalho, etc.).

Áreas Prioritárias - atividades Possíveis

Atividades Complementares: As atividades complementares são atividades paralelas relevantes **concebidas para agregar valor e aumentar os resultados** do projeto, bem como para reforçar o seu **impacto** a nível local, regional e / ou europeu. Estas atividades complementares visam a sensibilização para o **valor do voluntariado** para os jovens e as comunidades, bem como o reforço do reconhecimento das aptidões e competências adquiridas pelos voluntários. Estas atividades podem também aumentar a **capacidade das organizações** do setor de solidariedade para enfrentar os desafios europeus comuns e as suas aptidões para desenvolver projetos de voluntariado. As atividades complementares podem incluir **workshops, conferências, seminários, cursos de formação, acompanhamento de empregos, coaching, intercâmbio de boas práticas, etc.**

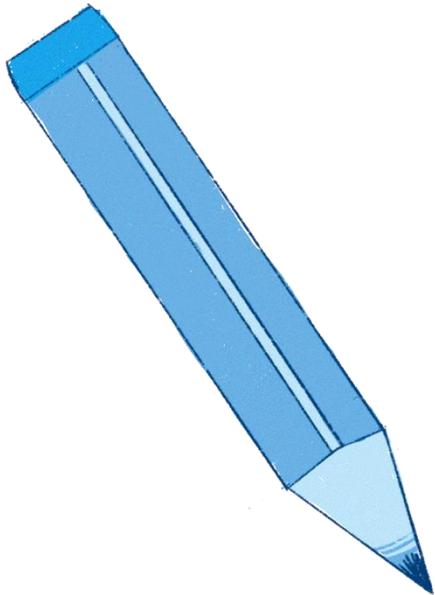


Áreas Prioritárias - Atividades Possíveis

Visitas preparatórias ao local das atividades de voluntariado antes do início das atividades.

O objetivo das visitas preparatórias é garantir atividades de alta qualidade, facilitando e preparando arranjos administrativos, construindo confiança e compreensão e estabelecendo uma parceria sólida entre as organizações e as pessoas envolvidas. As visitas serão organizadas para atividades que envolvam jovens com menos oportunidades ou quando a visita for necessária para a implementação de uma atividade com forte dimensão de inclusão.

Os participantes com menos oportunidades que farão parte das atividades planeadas podem ser envolvidos na visita, a fim de auxiliá-los na sua preparação e envolvê-los no desenho das atividades para que suas necessidades sejam levadas em consideração junto à equipe.



Áreas Prioritárias - Critérios

- Pelo menos 3 organizações de 2 países diferente
- As atividades devem ser realizadas no país de uma das organizações participantes, exceto em casos devidamente justificados, relacionados com os objetivos anuais
- Mínimo de 40 participantes por projeto
- Submetidas à Agência de Execução em Bruxelas
- Prazo – 5 de outubro

Áreas Prioritárias - Financiamento

Apoio aos participantes – 23 €/ dia

Apoio à organização – 37 €/ dia

Apoio à inclusão – 20 €/ dia

Máximo por projeto – 400.000 euros



Obrigado

ces@juventude.pt

erasmusmais@juventude.pt

+351 253 144 450

juventude.pt



PROJETOS DE VOLUNTARIADO
